



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
 Município: SERRANA

DECRETO Nº 80/2026

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 410.412,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.006 - GESTÃO DO SUS

04.006.10.122.51.2135-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$70.000,00

08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral 70.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.006 - GESTÃO DO SUS

04.006.10.122.56.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$70.000,00

08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral 70.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.006 - GESTÃO DO SUS

04.006.10.122.56.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$25.000,00

08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral 25.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.51.2124-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$60.000,00

08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral 60.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.51.2124-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$65.000,00

08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral 65.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.51.2124-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$36.706,00

08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral 36.706,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.51.2124-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$33.706,00

08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral 33.706,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.51.2124-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$50.000,00

08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.006 - GESTÃO DO SUS

04.006.10.122.51.2135-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$36.706,00

08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral 36.706,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.014 - ATENÇÃO BÁSICA

04.014.10.301.50.2122-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$33.706,00

08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral 33.706,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: SERRANA

Página : 2 / 2

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.51.2129-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con	R\$60.000,00
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral	60.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.51.2129-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con	R\$65.000,00
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral	65.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.51.2129-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$70.000,00
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral	70.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.51.2129-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$25.000,00
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral	25.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.51.2129-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$70.000,00
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral	70.000,00

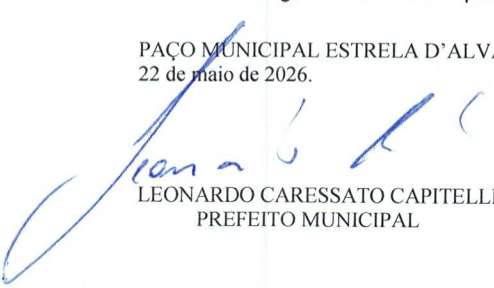
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.51.2129-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$50.000,00
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 21 de maio de 2026.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
22 de maio de 2026.


LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR


MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças